SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO
Nº 248, DE 2013

Com base no art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos voto de aplauso ao Excelentíssimo Senhor JOAQUIM BARBOSA, pela sua atuação diligente na defesa das prerrogativas do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, com encaminhamento de manifestação de regozijo e registro nos anais da Casa.

JUSTIFICAÇÃO

O Ministro Joaquim Barbosa ascendeu na carreira jurídica galgando cargos e funções que o conduziram merecidamente e com louvor à presidência da mais alta Corte de Justiça da República.

Na presidência do Conselho Nacional de Justiça desde 22 de novembro de 2012, o ministro vem atuando com diligência, que lhe é peculiar, para oferecer à sociedade o efetivo controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário, bem como zelando para que os juízes cumpram os seus deveres funcionais dentro da ética e moralidade exigidos de todos os agentes públicos.

Certamente, essa hercúlea tarefa não se coloca acima das qualidades pessoais e profissionais do Ministro Joaquim Barbosa que, no curto transcurso de suas funções à frente do CNJ, já revelou sua determinação de enfrentar os desafios que a sociedade tanto demanda para ter um judiciário íntegro, ético, ágil e moderno.

Pelas razões expostas, requeremos o presente voto de aplauso, com encaminhamento de manifestação de regozijo ao homenageado e registro nos anais da Casa.

Sala das Sessões,

Senador **RANDOLFE RODRIGUES**

ENDEREÇO PARA REMESSA DO VOTO DE APLAUSO:
Excelentíssimo Senhor
JOAQUIM BARBOSA
Presidente do Conselho Nacional de Justiça
Supremo Tribunal Federal
2º andar, Sala B5
Praça dos Três Poderes, s/nº
Brasília-DF
CEP 70.175-901

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Publicado no **DSF**, de 04/04/2013.